



ASF

Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

MIR

Movimento de Registo

1.º Semestre de 2022



FICHA TÉCNICA

Título

Movimento de Registo - 1.º Semestre de 2022

Edição

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Departamento de Autorizações e Registos

Av. da República, n.º 76

1600-205 Lisboa

Portugal

Telefone: 21 790 31 00

Endereço eletrónico: asf@asf.com.pt

www.asf.com.pt

Ano de Edição: 2022

MOVIMENTO DE REGISTO – 1.º SEMESTRE 2022

SEGURADORAS

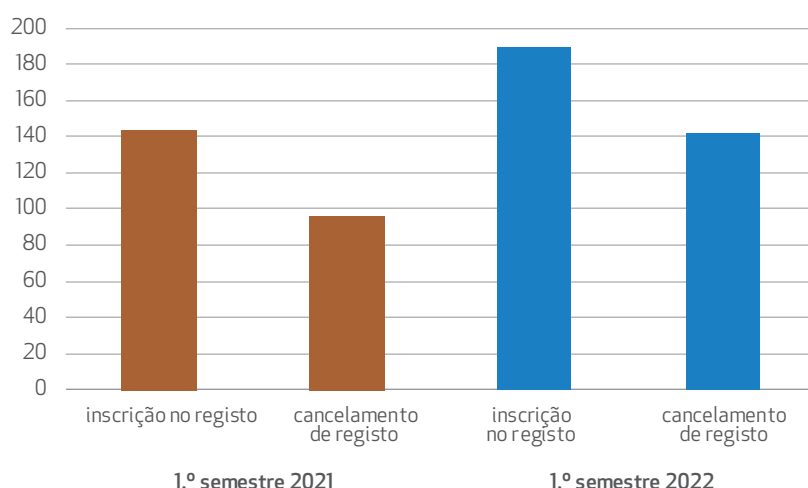
No primeiro semestre de 2022, e por referência às empresas de seguros, sociedades gestoras de fundos de pensões e sociedades gestoras de participações sociais no setor de seguros, verificou-se um total de 189 inscrições no registo e 142 cancelamentos de registos relativos a administradores, pessoas que dirigem efetivamente as empresas, responsáveis por funções-chave, diretores de topo, atuários responsáveis, membros do conselho fiscal e Revisores Oficiais de Contas (ROC).

Comparando estes dados com o período homólogo de 2021, constata-se um significativo aumento de inscrições e de cancelamentos de registos.

Quadro 1

		Empresas de seguros		S.G.F.P		SGPS de seguros	
		1.º semestre 2021	1.º semestre 2022	1.º semestre 2021	1.º semestre 2022	1.º semestre 2021	1.º semestre 2022
Administradores e pessoas que dirigem efetivamente as empresas	inscrição	43	86	19	0	3	1
	cancelamento	29	64	17	0	0	1
Responsáveis por funções-chave e diretores de topo e atuários responsáveis	inscrição	27	48	2	2	0	0
	cancelamento	14	25	2	2	0	0
Membros do conselho fiscal e ROC	inscrição	26	51	16	0	8	1
	cancelamento	17	49	15	0	2	1

Gráfico 1



FUNDOS DE PENSÕES

Por comparação com o correspondente período de 2021, verificou-se, no primeiro semestre de 2022, um aumento do número de processos de autorização de alteração, em particular, de regulamentos de gestão de fundos de pensões abertos, o que reflete ainda a necessidade de adaptar aqueles regulamentos às disposições decorrentes do regime jurídico da constituição e do funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões, aprovado pela Lei n.º 27/2020, de 23 de julho.

Verificou-se, pelo mesmo motivo, um aumento dos processos de notificação de alteração de contratos de adesões coletivas que estão a financiar planos de pensões de contribuição definida não resultantes de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho.

Quadro 2

		Autorização		Notificação	
		1.º semestre 2021	1.º semestre 2022	1.º semestre 2021	1.º semestre 2022
Constituição	Fundos fechados	0	0	1	0
	Fundos abertos	1	1	0	0
	Adesões coletivas	0	4	54	76
Alteração	Contrato constitutivo fundo fechado	1	2	3	8
	Regulamento gestão fundo aberto	1	19	0	0
	Contrato de adesão coletiva	0	4	9	76
Extinção	Fundos fechados	0	0	0	0
	Fundos abertos	0	1	0	0
	Adesões coletivas	1	9	0	4
	Quota-parte de fundo fechado	0	2	0	0
	Quota-parte de adesão coletiva	0	0	0	0
Transferência de gestão	Fundos fechados	0	1	3	0

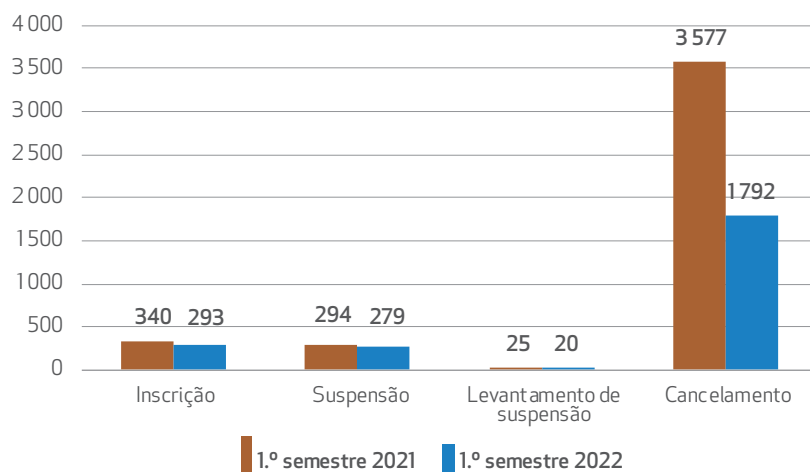
MEDIADORES

No primeiro semestre de 2022, os cancelamentos no registo de mediadores de seguros representaram 75% do total de movimentos. Ainda assim, verificou-se um decréscimo de 44% por comparação com o período homólogo de 2021.

O principal fundamento dos cancelamentos ocorridos no primeiro semestre de 2022 deveu-se ao incumprimento de frequência de um curso de conformação com as disposições aplicáveis em matéria de qualificação adequada previstas no regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros, aprovado pela Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro, por parte dos agentes de seguros que transitaram do regime legal anterior.

Por outro lado, e sem prejuízo de um ligeiro decréscimo das inscrições face ao primeiro semestre de 2021, não se verificaram oscilações relevantes nos movimentos de suspensão no registo e de levantamentos de suspensão.

Gráfico 12





ASF
Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões